



Ordem dos  
Enfermeiros  
NORTE

**ORDEM DOS ENFERMEIROS**

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado pelas Leis número cento e onze de dois mil e nove de dezasseis de setembro, cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze de dezasseis de setembro, e pela Lei número oito de dois mil e vinte e quatro de dezanove de janeiro e do artigo vigésimo terceiro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico em Bragança, tomou a seguinte deliberação referente a: -----

**Ponto Prévio – Moção de congratulação à Ordem dos Enfermeiros, apresentada pelo Sr. Enfermeiro Humberto José Pereira Domingues (OE10167), no total de uma (1) páginas, com a seguinte votação, num total de cinquenta e seis (56) votantes: -----**

zero (0) votos contra; -----

zero (0) abstenções e -----

cinquenta e seis (56) votos a favor. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto Dois – Discussão e votação do Regimento da Assembleia Regional, no total de doze (12) páginas, com a seguinte votação, num total de oitenta (80) votantes: -----**

zero (0) votos contra; -----

zero (0) abstenções e -----

oitenta (80) votos a favor. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto Três – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2024, no total de cento e cinquenta e duas (152) páginas, com a seguinte votação, num total de setenta e três (73) votantes: -----**

zero (0) votos contra; -----

zero (0) abstenções e -----

setenta e três (73) votos a favor. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto Quatro – Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2025, no total de quarenta e quatro (44) páginas, com a seguinte votação, num total de sessenta e sete (67) votantes: -----**

zero (0) votos contra; -----

zero (0) abstenções e -----

sessenta e sete (67) votos a favor. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

A presente Ata Minuta, num total de sessenta e oito (68) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade, e vai ser assinada pelos membros da Mesa.



Ordem dos  
Enfermeiros  
NORTE

-----  
-----  
Porto, vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

-----  
O Presidente (Vítor Manuel Teixeira Machado) -----

-----  
A Secretária (Jocelina Maria Cabral) -----

-----  
O Secretário (Fábio Miguel Pinto Soares) -----  
-----  
-----  
-----

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

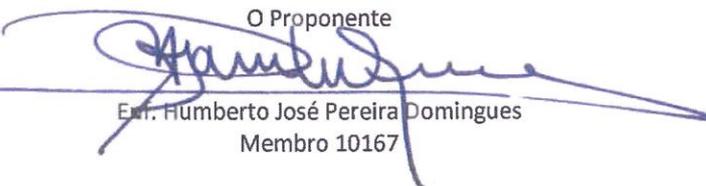
- 1- **Congratulação pela realização da “Convenção dos Enfermeiros em Fátima”:**
  - a. Pela excelente representação científica, cultural e etnográfica, da Secção Regional do Norte dos Enfermeiros, neste evento;
  - b. Pelo nível científico que o evento teve;
  - c. Pelas excelentes participações e moderações nas mesas e painéis, deste evento, por Membros desta Secção Regional, partilhando saberes e tornando visível e possibilitando a discussão científica em torno de um vasto trabalho que se desenvolve nas inúmeras dimensões e vectores, no âmbito da Saúde;
  - d. Pela demonstração, que a Inteligência Artificial está aí, que será um parceiro importante da Enfermagem, mas que não a substituirá;
  
- 2- **Congratulação pelo árduo trabalho do Digníssimo Bastonário, todo o Conselho Directivo Nacional e Regional:**
  - a. Na elevação com que têm realizado a vasta representação da Ordem dos Enfermeiros;
  - b. Pela afirmação da Enfermagem:
    - i. No trabalho de diplomacia e de influência que fazem;
    - ii. Na pressão para nomeação de Enfermeiros, para lugares de relevo e de decisão, nos diferentes Órgãos;
    - iii. Na afirmação do magnânimo trabalho de Enfermagem, junto de todas as Forças Políticas e Entidades;
    - iv. No trazer para a agenda mediática, diária e política dos problemas da Classe e a defesa da Enfermagem, que directamente afectam o **SNS e o Sistema de Saúde**;
    - v. Pela presença na Comunicação Social, esclarecendo sempre os menos informados e marcando posição em favor da Enfermagem, diminuindo a iliteracia em Saúde;
  
- 3- **Congratulação pela aquisição de Nova Sede Nacional**
  - a. Porque vem trazer dignidade à Ordem e aos Enfermeiros;
  - b. Na modernidade que representa e se pretende;
  - c. Na visibilidade em que se vai traduzir para a Classe de Enfermagem;
  - d. Na facilidade de trabalho e “Campus do Conhecimento” ao se possuir uma Sede contemporânea, que os tempos modernos nos colocam como desafio e exigem a nossa vasta participação;
  
- 4- **Criação do “Dia Nacional do Enfermeiro Especialista em Saúde Comunitária e de Saúde Pública – 12 de Setembro”**

Congratulação pela proposta do Colégio Enfermagem Comunitária e da Ordem dos Enfermeiros pelo Sr. Bastonário, à Assembleia da República, sustentada na “Conferência de Alma-Ata de 12 de Setembro e da Declaração de Munique de 2000”, para a criação do “Dia Nacional do Enfermeiro Especialista em Saúde Comunitária e de Saúde Pública – 12 de Setembro”, porque:

  - a. Promove a visibilidade da Enfermagem na generalidade e da Saúde Comunitária e Saúde Pública, em particular;
  - b. Pela importância desta Especialidade no âmbito dos CSP;
  - c. Pelo registo efectivo em calendário, desta data – 12 de Setembro – possibilitando referenciais de trabalho, de investigação, de prémios e de afirmação da Enfermagem.

Bragança, 28 de Fevereiro de 2025

O Proponente



Enr. Humberto José Pereira Domingues  
Membro 10167